



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 165

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acôrdo com o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão realizada no dia 12 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da funções de Escrivão Eleitoral da 36ª Zona, com séde em Cristalina-Go, por já haver servido por mais de 2 (dois) anos, o Sr. ADALARDO TIRADENTES BILHOPE.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de julho de 1.988.


DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE